



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ**

ANEXO VII – ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

FINALIDADE. Aferir objetivamente o nível de execução de cada ordem de serviço e ajustar o pagamento à parcela efetivamente entregue. As glosas do IMR não têm natureza de sanção e não impedem apuração autônoma de infrações.

1. Identificação da medição

Campo	Preenchimento
Contrato/ARP	
Ordem de Serviço	
Período ou etapa avaliada	
Ambiente/local	
Itens e quantitativos medidos	
Valor da parcela/OS avaliada	
Fiscal responsável	
Representante da contratada	

2. Indicadores e critérios de pontuação

Cód.	Indicador	Peso %	Evidência	Critério para nota de 0 a 100
I1	Cumprimento do prazo	25	Cronograma, OS e termos de recebimento	Sem atraso: 100; atraso até 2 dias: 80; 3–5 dias: 50; acima de 5 dias: 0. Não contar atraso formalmente justificado e aceito.
I2	Conformidade técnica e acabamento	30	Checklist por ambiente, fotos autorizadas, laudos e recebimento	Sem NC: 100; NC leve corrigida no prazo: 85; NC relevante corrigida: 60; NC impeditiva ou material divergente: 0.
I3	Correção de não conformidades	20	Notificações e comprovação de saneamento	Todas no prazo: 100; até 20% fora do prazo: 75; 21–50%: 40; acima de 50% ou não corrigida: 0.
I4	Segurança, acesso e proteção patrimonial	15	Registros de acesso, ocorrências e fiscalização	Sem ocorrência: 100; ocorrência leve saneada: 70; reincidência ou dano reparável: 30; ocorrência grave: 0.
I5	Limpeza, documentação e entrega	10	Diário, resíduos, certificados, NF e checklist	Completo: 100; pendência formal saneada: 80; pendências múltiplas: 40; ausência impeditiva: 0.

Cálculo da nota final: $NF = (I1 \times 0,25) + (I2 \times 0,30) + (I3 \times 0,20) + (I4 \times 0,15) + (I5 \times 0,10)$. Cada indicador é pontuado de 0 a 100.

3. Faixas de resultado e fator de pagamento

Nota final	Classificação	Fator de pagamento sobre a parcela afetada	Providência
95,00 a 100,00	Excelente	100%	Atestar, se inexistir outra pendência.
90,00 a 94,99	Satisfatório	98%	Registrar ajuste e orientar correção preventiva.
80,00 a 89,99	Parcialmente satisfatório	95%	Notificar e acompanhar plano corretivo.
70,00 a 79,99	Insatisfatório	90%	Glosar parcela afetada e avaliar apuração contratual.
Abaixo de 70,00	Crítico	85%	Não atestar parte não entregue; instaurar avaliação das medidas cabíveis, com contraditório quando aplicável.

4. Planilha de apuração

Indicador	Nota apurada	Peso	Nota ponderada	Evidência/justificativa
I1 – Prazo		25%		
I2 – Conformidade		30%		
I3 – Correções		20%		
I4 – Segurança/acesso		15%		

Indicador	Nota apurada	Peso	Nota ponderada	Evidência/justificativa
I5 – Limpeza/documentação		10%		
NOTA FINAL		100%		

5. Regras de aplicação

- A base do ajuste será exclusivamente o valor da parcela, item ou OS afetada; serviços conformes não sofrerão redução.
- Não conformidade impeditiva poderá suspender o ateste da parcela até a correção, sem pagamento por serviço não executado.
- O fiscal registrará evidências, concederá ciência à contratada e analisará justificativas antes da nota definitiva.
- A glosa do IMR ajusta o pagamento ao resultado entregue e não constitui multa. Sanções exigem procedimento próprio.
- Não haverá extinção automática por nota. A extinção depende dos pressupostos legais, contraditório, ampla defesa e decisão motivada.
- Eventos atribuíveis à Administração, caso fortuito, força maior ou fatos formalmente reconhecidos não reduzirão a nota.
- A reincidência poderá fundamentar apuração contratual, sem duplicidade punitiva pelo mesmo fato.

6. Ciência e decisão da medição

Manifestação	Preenchimento
Nota preliminar	
Justificativa da contratada	
Análise do fiscal	
Nota definitiva	
Valor da parcela avaliada	R\$
Fator de pagamento	%
Valor devido após aferição	R\$
Providências adicionais	

Fiscal: _____ Data: ____/____/____ Contratada (ciência): _____ Data: ____/____/____